



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 838/2014 DE 06/02/2014
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2014 DE 15.01.2014
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.-

Dispõe sobre: " Alteração do PPA – PLANO PLURIANUAL 2014/2017, LDO 2014, abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2014, visando Elaboração do Plano Municipal de gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Aquisição de caminhão de Poli-guindaste custeados com recursos estaduais e Construção de 02 Unidades Básicas de saúde e dá outras providências."

CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 818/2013 de 21/11/2013 (Plano Plurianual 2014/2017), anexos V e VI da Lei Municipal nº 759/2013 de 30/04/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014), as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento programa de 2014, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.060.000,00 (Um Milhão e Sessenta Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO
02. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
154510012.1.002000 Aquisição de móveis equipamentos e material permanente
Despesa: 870
1.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte: 02 – Estado
Valor: R\$220.000,00
02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010024.1.01000 Construção reforma e ampliação de unidades de saúde
Despesa: 2034
1.4.90.51 Obras e Instalações (PSF Vila Adm)
Fonte: 05 – União
Valor: R\$420.000,00
Despesa: 2035
1.4.90.51 Obras e Instalações (Gleba XV de Novembro)
Fonte: 05 – União
Valor: R\$420.000,00
Total geralR\$ 1.060.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283 1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Art. 3º - O Poder Executivo municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2014, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inc. I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

02.08 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

206050019.2.029000 Manutenção do serviço agropecuário

Despesa: 1239

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte: 01

Valor: R\$50.000,00

Total geral R\$ 1.110.000,00

Art. 4º - Para cobertura dos créditos especial e adicional suplementar abertos pelos artigos 2º e 3º, serão utilizados os seguintes recursos:

a) **Anulação parcial:** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

02.08 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

206050019.2.029000 Manutenção do serviço agropecuário

Despesa: 1223

3.3.90.30 Material de consumo

Fonte: 01

Valor: R\$50.000,00

Total geral R\$ 50.000,00

b) **Superávit Financeiro** verificado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2013, no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nos termos do inc. II do §1º do art. 43 da lei federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

c) **Excesso de Arrecadação** a se realizar no exercício, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), nos termos do inc. II do §1º do art. 43 da lei federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CATEGORIA	CONTA	VALOR R\$
2000.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
2100.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	
2471.00.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO	
2471.99.00.xx	Transf. Conv. Ministério Saúde	840.000,00
	TOTAL	
840.000,00		

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei federal nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de programas já constantes do orçamento programa de 2014, e outras com recursos oriundos da União.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.


CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na da supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 06/02/14 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE